

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19

Página: 1

DECRETO Nº 000006A/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de SIMPLICIO MENDES, HELI DE ARAUJO MOURA FE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 254.232,58 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	254.232,58
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0003 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	4.000,00
04-122-0003 2.074 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AGENSIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
04-123-0003 2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.250,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20-605-0008 2.081 - MANUT. E CONSERV. DE MATADOURO/FEIRAS E MERCADO PÚBLICO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	0,58
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-451-0007 2.086 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS/PAVIMENTAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.100,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-0002 2.026 - PROGRAMA HAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	21.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.601,00
12-122-0003 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.800,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.300,00
12-361-0003 2.027 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	29.400,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
13-392-0006 2.034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.200,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.500,00
02.06.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCOÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-365-0002 2.038 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.900,00
12-365-0002 2.041 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS CRECHES - FUNDEB 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	800,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0003 2.104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	3.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	13.101,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
10-301-0009 2.046 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.300,00
10-301-0009 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1
10-301-0009 2.107 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19,6
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2,0
10-301-0009 2.108 - PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10,9
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3
10-302-0009 2.044 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1,2
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4
10-302-0009 2.047 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11,2
10-302-0009 2.053 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIM. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9,2
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4,2
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1,1
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17,3
10-304-0009 2.055 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19,7
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	9
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3,0
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0003 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	9.100,00
08-243-0005 2.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	0,00
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-243-0005 2.059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 254.232,58 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	254.232,58
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0003 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	16.330,58
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-0002 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
12-361-0003 2.027 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.501,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
27-813-0006 2.111 - MANTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.06.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCOÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-365-0002 1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	19.700,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0003 2.104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
10-301-0009 1.030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.001,00
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-243-0005 1.032 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	3.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMPLICIO MENDES, 01 de Fevereiro de 2017

HELI DE ARAUJO MOURA FE
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI. CNPJ: 06.553.952/0001-19.

Contratado: CIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA -ME, CNPJ nº 02.308.079/0001-48.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Município de Simplicio Mendes-PI e suas Secretárias.

Valor: R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos reais).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e outras receitas Tributárias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

HELI DE ARAUJO MOURA FE

Prefeito Municipal de Simplicio Mendes - PI



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI. CNPJ: 06.553.952/0001-19.

Contratado: A. C. S. MOURA-ME, CNPJ nº 63.511.612/0001-69

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Município de Simplicio Mendes-PI e suas Secretárias.

Valor: R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos reais).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, RECEITAS PRÓPRIAS, CONTA MOVIMENTO, ICMS, IPVA, ITR, CEX E OUTROS.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

HELI DE ARAUJO MOURA FE

Prefeito Municipal de Simplicio Mendes - PI